Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.094898/2020-32; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 548, de 16 de outubro de 2020, a Portaria PGJ nº 557, de 19 de outubro de 2020, e a PGJ nº 590, de 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.094898/2020-32.

Art. 3º Designar os servidores PRATES SILVA PRATES, Analista do MPU/Perito em Economia, matrícula nº 1946, GUILHERME NARDONI WATANABE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5376, e JORGE NOCELLO DE SOUZA JUNIOR, Técnico do MPU/Orçamento, matrícula nº 3738, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de sessenta dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor PRATES SILVA PRATES presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0605.odt

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.129833/2020-15.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 17/11/2020.